



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Indicação nº 13, de 13 de Março de 2025

Sr. Presidente,

Os vereadores que subscreve a presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que o Poder Executivo, junto aos setores competentes, tome providências no sentido de que sejam colocadas placas de identificação na Rua Ana Luiza Lemos Garcia, Bairro Jardim Morumbi, deste município de Santo Antônio da Alegria.

Justificativa:

A justificativa desta solicitação que hoje se faz necessária é que vários moradores da Rua Ana Luiza Lemos Garcia localizada no Bairro Jardim Morumbi, nos tem relatado a ausência de placas de identificação da mesma em toda a sua extensão. A colocação das placas de identificação das ruas é extremamente importante porque facilitam a identificação de pessoas, de veículos e serviços de emergência. Identificam o logradouro e o ponto de acesso desejado bem como a rapidez na entrega de mercadorias e correspondências. Contribuem para maior fluidez do trânsito e segurança dos veículos e pedestres. Também ajudam a contar a história do município pois os nomes de pessoas homenageadas permanecem na memória dos habitantes da cidade e de visitantes. Em tempos de compras pela internet, a localização dos endereços para entrega depende muito da existência de placas de localização em todas as ruas de um município.

Diante do exposto, estamos certos de que tal pedido reveste-se de interesse público e estamos no aguardo do pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal e o apoio indispensável dos ilustres pares desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 13 de Março de 2025

Autoria dos Vereadores


João Naves dos Reis


Leonardo Sudre Santos Silva

ENCAMINHE-SE
EM 18/03/2025
162
PRESIDENTE